

Comunicado nº 0021/2017/PRC

Em 22 de fevereiro de 2017.

Para: Informerede

Assunto: **Notificação da Vigilância Sanitária do DF acerca da proibição do fumo.**

A Prefeitura do *Campus* - PRC informa aos usuários e à comunidade universitária em geral sobre o recebimento de notificação da Secretaria de Estado de Saúde do DF acerca do descumprimento da Lei n.9294/96, regulamentada pelo Decreto n.2018/96, a qual trata da proibição do fumo.

Conforme a referida Secretaria, é proibido o fumo de qualquer espécie (tais como cigarros, charutos, narguilés etc.) em locais públicos, inclusive nos jardins internos de todas as edificações como ICC, Faculdades, Blocos de Salas de Aula, Centro Comunitário, Pavilhões etc., sendo necessário sair, pelo menos, 5 metros da edificação para local não coberto (inclusive por marquises e toldos). O uso desses produtos está liberado APENAS para fins de experimento, condicionado à devida autorização pelos órgãos responsáveis.

Ainda, informamos que estamos providenciando novas placas informativas, as quais serão implantadas em locais estratégicos dentro do *Campus*, bem como reforço da fiscalização.

Para maiores informações, favor entrar em contato com Diretoria de Segurança - DISEG/PRC por meio dos números 3107-5851/5852 ou pelo e-mail [disegrc@unb.br](mailto:disegrc@unb.br).

Atenciosamente,

**Valdeci da Silva Reis**Prefeito do *Campus*

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura do Campus**, em 30/03/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0877132** e o código CRC **912F097F**.